



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ANEXO

ANEXO III DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2022 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

(Processo Administrativo n. 0003171-82.2021.4.01.8012)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

Pregão Eletrônico n. ____/2022 da Seção Judiciária de Rondônia

(Nome da Empresa), CNPJ n., estabelecida à (endereço completo), **DECLARA** que conhece e aceita as condições dos imóveis e seus bens, conforme relação e informações constantes no item 5 e no Anexo I do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, os quais serão objeto de execução desta licitação.

Observação: Declaração exigida apenas para as licitantes que não realizaram a vistoria prévia, nos termos da Seção V do Edital. Aos que realizaram a referida vistoria *in loco*, apresentar Atestado de Comparecimento e Vistoria emitido pelo Supervisor da Semap ou Sesap, conforme o local, nos termos dos itens 21 e 22 do instrumento convocatório.

Porto Velho/RO, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

(Nome legível /carimbo e assinatura do representante legal da empresa OU nome e assinatura digital)

(Fim do documento)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Técnico Judiciário**, em 14/01/2022, às 12:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14827849** e o código CRC **4BBF2FBD**.